

DECRETO Nº 3.859, de 12 de agosto de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241. 8003.2059	33903900	010000	15.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903300	010000	35.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	74.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.2055	33903600	010000	23.000,00
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	010000	20.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33901300	010000	6.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903000	010000	19.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903600	010000	54.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33909200	010000	2.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal